



**PROJETO PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL
(PPI)**

CUIABÁ-MT



Sumário

CUIABÁ-MT	1
1. APRESENTAÇÃO.....	4
2- HISTÓRICO	5
2.1 A SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA	6
2.2 A ESCOLA GUNNAR VINGREN.....	6
2.3 FACULDADE DE ENSINO TEOLÓGICO PENTECOSTAL - FETEPMAT	7
2.3.1 Alunos Formados.....	7
2.4 JORNAL MENSAGEIRO DE ULTIMA HORA	7
2.6 O GRANDE TEMPLO.....	7
2.7. FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMAO.....	8
2.8. FACULDADES EVANGÉLICAS INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO – FEICS	8
3- PERFIL	11
4- INSERÇÃO REGIONAL	12
5- MISSÃO E VISÃO	19
6. DIRETRIZES E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	20
7. POLÍTICAS PARA O ENSINO	25
7.1 Para a Graduação	25
7.2 Para a Pós-Graduação.....	26
7.3 Para Pesquisa e Extensão.....	27
7.4 Para a Ação Didático-Pedagógica	28
8. POLÍTICAS PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	29
8.1 Iniciação à pesquisa e prática investigativa.....	30
8.2 Extensão, capacitação e aperfeiçoamento	31
8.3 Ações e/ou cursos de extensão e eventos	31
8.4 Monitoria	32
9- POLÍTICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	33
10- POLÍTICAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	38
11 POLÍTICAS PARA A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	41



FACULDADES EVANGÉLICAS INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO
Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

12 Mecanismos de Nivelamento.....	45
13 POLÍTICAS DE APOIO AO DOCENTE.....	46
13.1 Seleção e Contratação dos Docentes	46
1.3.1.1 Titulação e análise curricular:.....	46
14 -POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	50
14.1 Geral	51
14.2 Específicos.....	51

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) das FEICS foi elaborado no ano de 2014, tendo como referencial o Regimento Acadêmico (2008) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (2014). O PPI é, portanto, um documento, de orientação acadêmica, das **Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão- FEICS**, constituído de propósitos próprios, a partir das bases regimentais desta IES.

A redação de um Projeto Pedagógico Institucional (PPI) além de envolver representantes multidisciplinares em sua construção permite apresentar publicamente os princípios norteadores do funcionamento do curso e contribuir para organizar as atividades dentro de orientações coerentes e bem fundamentadas. Pretende dar coerência e unidade às relações entre área de atuação do curso, estratégias pedagógicas, estrutura curricular, elenco de disciplinas, qualificação docente e métodos de avaliação.

Nessa concepção a FEICS define a composição filosófica dos currículos a partir da elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) respeitando o contido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), neste Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e nas normas disciplinares expressas no Regimento Acadêmico buscando atingir o perfil esperado do egresso;

Entendendo a função social do PPI, este documento se consolida como um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia o fazer pedagógico desta Instituição de Ensino Superior, resultando no exercício reflexivo que aponta para mudanças necessárias a serem vividas por administradores, diretores, coordenadores, educadores e educandos. Neste sentido, todos os sujeitos envolvidos no processo devem fazer uso do exercício dialógico intra e interpessoal, possibilitando assim a formação de profissionais com uma visão abrangente do mundo contemporâneo e do papel da educação superior nos espaços micro e macro da comunidade em que esta IES está inserida, contribuindo, assim para a integração e participação do graduando e também do já graduado no mundo globalizado.



2- HISTÓRICO

A história das Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão – FEICS tem berço na Fundação Cantares de Salomão. As Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão - FEICS localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3.500 – Grande Templo, Bairro Paiaguás – Cuiabá/MT. CEP nº 78.050-000 Fones: (65) 3644-0421/3644-0422, é uma Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema de Ensino Superior Federal é mantida pela Fundação Cantares do Salomão, entidade identificada como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza religiosa, criada pela Instituidora (IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado com finalidades religiosas, sem fins lucrativos, com sede à Rua Arnaldo de Matos, n.º 153, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.486.123/0001-72, com seus atos constitutivos devidamente registrados sob o n.º 226, com Protocolo n.º 7.504, em data de 12.05.1.961) e regida por estatuto próprio e pelas leis a ela aplicáveis, voltada para a pregação do Evangelho da Assembleia de Deus e realização de trabalhos religiosos, obras assistenciais e educativas.

A Instituidora é uma instituição religiosa fundada em Cuiabá no dia 07 de maio de 1.944, com seus estatutos devidamente registrados no Cartório dos Registros Públicos do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, como Sociedade Civil sob o n.º 7.504, Protocolo n.º 226 em 12.05.1.961. É reconhecida de utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1.520 de 13.10.1.977.

Hoje estendeu suas atividades por todo o Estado de Mato Grosso, possuindo apenas em Cuiabá mais de 120 templos, com mais de 50.000 membros e aproximadamente 70.000 frequentadores.

A Instituidora cresceu em todos os sentidos, religioso e social. Nesta área, desenvolve atividades nas áreas de saúde, educação e assistência social. A Instituidora, mais do que nunca está preocupada em utilizar todo o seu potencial humano e logístico para contribuir para a melhoria da qualidade de vida do povo de

nossa região. Para a consecução de tais objetivos, a Instituidora criou várias instituições, senão vejamos:

2.1 A SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA

É uma associação criada pelos membros e frequentadores da Instituidora, foi fundada com o objetivo de amenizar as carências básicas da população de Cuiabá, Várzea Grande e Municípios vizinhos, nas áreas da saúde, educação e assistência social.

A Sociedade Beneficente Evangélica possui convênios com os seguintes hospitais de Cuiabá para atender a população necessitada na área da saúde: Hospital Santa Cruz, Hospital São Camilo, Hospital São Tomé, Pró Madre, Hospital Santa Helena, Laboratório Bio Center, Incardio, Hospital dos Olhos, Pronto Baby, Sotrauma, Clínica Klein, Clínica Especializada de Colunas.

Mantém uma Casa de Trânsito em Cuiabá, para hospedar pessoas que se deslocam de outras regiões do interior do estado para tratamento médico na capital do estado.

2.2 A ESCOLA GUNNAR VINGREN

A preocupação de educar conforme os princípios da moralidade e o preparo intelectual de nossos filhos, inspirou os membros da Instituidora de criar na Sociedade Beneficente Evangélica, as ESCOLAS GUNNAR VINGREN, UNIDADE I E II. A unidade I, está instalada na Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º3.500 — Grande Templo, telefone (65) 3644-2525, Cuiabá, MT e a Unidade II, no município de Várzea Grande, no Bairro Jardim Paula II, ambas, com área especialmente reservada para as atividades educacionais. Com suas salas de aulas amplas, possui atualmente capacidade para cada período, matutino, vespertino e noturno mil (1000) alunos. Oferece ensino de qualidade, com professores qualificados, excelente método de alfabetização, amplo espaço físico, língua inglesa em todas as séries, com opção a mais umna língua estrangeira, assistência religiosa e informática.



- Período Matutino - Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série e Ensino Médio de 1ª a 3ª séries.
- Período Vespertino - Educação Infantil Jardim; Classe de Alfabetização CA; Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

2.3 FACULDADE DE ENSINO TEOLÓGICO PENTECOSTAL - FETEPMAT

Também localizada no Grande Templo.

Oferecendo os seguintes cursos:

- Básico em teologia;
- Médio em teologia;

2.3.1 Alunos Formados

Desde que foi fundada até o dia de hoje, já saíram desta instituição, as seguintes turmas: 15 Turmas do Curso Básico e Médio em Teologia.

2.4 JORNAL MENSAGEIRO DE ÚLTIMA HORA

O Jornal Mensageiro de Última Hora é um órgão de imprensa oficial da Instituidora, com tiragem bimestral de 10.000 exemplares, distribuídos para Cuiabá, Várzea Grande e todo o Estado de Mato Grosso. Objetiva principalmente a divulgação dos trabalhos realizados pela Instituidora, em todas as áreas, mas também levar informações diversas aos seus leitores.

2.6 O GRANDE TEMPLO

Além destas propriedades acima descritas a Instituidora possui ainda, O Grande Templo, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.500, no Centro Político e Administrativo de Mato Grosso, sede do Governo do Estado, com as seguintes características:



- O terreno mede 30.100 m²
- O estacionamento possui capacidade para 1 000 veículos
- A área construída, perfaz um total de 28.500 m²
- A área coberta é de 7.850 m²
- A capacidade para pessoas assentadas é de 22.000
- 130 banheiros
- 140 salões diversos
- Instalações para a Rádio Educativa Evangélica “O NAZARENO”.
- Espaço para parque gráfico e outros.

2.7. FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMAO

A Fundação Cantares de Salomão é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criada pela Instituidora e regida por estatuto próprio e pelas leis a ela aplicáveis, fundada em 18 de agosto de 2000, com registro no CNPJ sob nº 04014026000140, tem por foro a Comarca de CUIABÁ, MT e sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.500, Grande Templo, Bairro Paiaguás, na Cidade de CUIABÁ, MT, devidamente registrada no Livro 324, às fls. 195/199v., das notas do Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, MT, registrada como Sociedade Civil sob o protocolo n.º 267117, Registro n.º 5231, datado de 18.08.2.000.

2.8. FACULDADES EVANGÉLICAS INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO – FEICS

Instituição de Ensino Superior pertencente ao Sistema Federal de Ensino Superior é regida pelas leis emanadas do Ministério da Educação e normas regimentais internas criada para oferta do ensino superior nos níveis de graduação e pós-graduação, extensão, pesquisa e produção científica, podendo oferecer curso na modalidade presencial e semipresencial, para cursos de Bacharelado, Licenciatura, Tecnológico e Sequencial.



FACULDADES EVANGÉLICAS INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO
Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

Pela abrangência da sua ação assistencial nas adjacências e zona central de Cuiabá/MT, poderá além de formar cidadãos profissionais, ainda promover a formação integral dos seus filhos na Educação Básica e oportunizar a continuidade dos estudos no Ensino Superior, seguindo uma educação pautada na ética e na constituição de uma cidadania construtiva e solidária.

A FEICS tem a responsabilidade de organizar e administrar a estrutura e o funcionamento de cursos de formação de profissionais em nível de graduação e pós-graduação, regendo-se por Regimento próprio, em perfeita sintonia e articulação com a legislação e órgãos do sistema federal de ensino que regulam e disciplinam o funcionamento da educação superior no país.



As **Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão - FEICS**, com limite territorial de atuação circunscrito ao Estado de Mato Grosso, com sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3.500 – Grande Templo, Bairro Paiaguás Cuiabá - MT CEP nº 78.050-000, site www.feics.edu.br, e-mail: feics@feics.com.br, é uma instituição confessional de ensino superior, criada em 16 de maio de 2008 integrante do Sistema Federal de Ensino Superior, sendo mantida pela **Fundação Cantares do Salomão**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

A FEICS - Faculdades Evangélicas Cantares de Salomão **fora autorizada pelo MEC, pela Portaria 572/2011 de 13 de maio, publicada no DOU em 16 de maio de 2011**. O desenvolvimento da instituição está vinculado ao seu credenciamento inicial com a oferta de três cursos, dois no nível de bacharelado e um de formação docente.

Com a Portaria Nº 572, de 13 de maio de 2011, a FEICS - Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão- FEICS começou suas ações na área educacional identificando-se com a necessidade de evolução do estado de Mato Grosso e a cidade de Cuiabá, onde encontra se centrada sua sede administrativa e acadêmica. Como o estado de Mato Grosso identifica-se com o agronegócio brasileiro; e a cidade de Cuiabá como o polo industrial, de serviços privados e públicos; as Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão - FEICS visa contribuir com a sustentabilidade educacional do estado de Mato Grosso com formação de pessoas dotadas de competência e habilidades para participar deste crescimento de forma responsável do ponto vista cultural, ambiental, político, econômico e religioso.

Neste contexto, isso é o que impulsiona as Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão - FEICS abrir em novos cursos sintonizados com as demandas do desenvolvimento sustentável do estado de Mato Grosso, em sintoniza com as demandas do mercado de trabalho dos setores públicos e privados. A meta de a IES contribuir na formação da população proveniente de mais de 12 municípios vizinhos do entorno da região da grande Cuiabá, ampliando as ações para os 146 municípios do estado de Mato Grosso. Considerando que a instituição tem como meta prevista no PDI

a criação de sete polos de educação à distância no estado de mato grosso pelo sistema EAD, com programas de graduação e pós-graduação colaborando com os desafios e exigências de profissionais que precisam se capacitar de forma permanentemente.

Atos autorizativos dos cursos oferecidos pela FEICS expedidos pelo MEC:

- I. **Administração:** Bacharelado, noturno, tempo de integralização 08 semestres, 100 vagas anuais. -Autorizado pela Portaria nº 31/2011 em 1º de junho, e publicada no DOU em 2 de junho de 2011.
- II. **Teologia:** Bacharelado, noturno e matutino, tempo de integralização 06 semestres, 100 vagas anuais. - Autorizado pela Portaria nº 30/2011 em 1º de junho, e publicada no DOU em 2 de junho de 2011.
- III. **Pedagogia:** Bacharelado, noturno e matutino, tempo de integralização 08 semestres, 100 vagas anuais - Autorizado pela Portaria nº 29/2011 em 1º de junho, e publicada no DOU em 2 de junho de 2011.
- IV. **CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:** noturno e matutino, tempo de integralização 05 semestres, 200 vagas anuais - Autorizado pela Portaria nº 498, de 30 de setembro de 2013.
- V. **CST em Sistemas para Internet:** noturno e matutino, tempo de integralização 05 semestres, 200 vagas anuais - Autorizado pela Portaria nº 568, de 07 de novembro de 2013.

3- PERFIL

A FEICS é constituída de uma comunidade acadêmica que pretende, por meio de adequada formação, atender às demandas e desafios atuais da sociedade de Mato Grosso relativos às necessidades educacionais da população.

Oferece cursos de graduação nas modalidades de bacharelado e licenciatura, como iniciante tem entre seus propósitos oferecer cursos de pós-graduação na

modalidade *lato-sensu* – especialização e MBA, além de cursos de extensão relacionados às várias áreas de conhecimento dos cursos de graduação.

- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Teologia
- Licenciatura em Pedagogia.
- CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- CST em Sistemas para Internet

4- INSERÇÃO REGIONAL

AS FACULDADES EVANGÉLICAS INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO - FEICS encontra se Inserida na Região Centro-Oeste, com sede em Cuiabá, capital do estado de Mato Grosso, numa região estratégica para desenvolvimento do estado. O município de Cuiabá está situado à margem esquerda do rio de mesmo nome, formando uma conurbação com o município de Várzea Grande, com um aglomerado urbano de 600.350 habitantes (IBGE de 2010). A região metropolitana da 'baixada Cuiabana' recebe demandas educacionais, entre outros serviços dos setores públicos e privados dos municípios de Santo Antônio do Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Acorizal e Chapada dos Guimarães, formando um aglomerado urbano próximo de atingir um milhão de habitantes.

Com origens históricas de sua fundação em 1719, a 'baixada cuiabana' ficou praticamente estagnada desde o fim das jazidas de ouro até o início do século XX. Desde então, apresenta um crescimento populacional acima da média nacional, atingindo seu auge nas décadas de 70 e 80. Nos últimos 25 anos, o crescimento atinge média de 6%, acompanhando o desenvolvimento do país. Hoje, além das funções político-administrativas, a região encontra em processo de consolidação do polo industrial, comercial e de serviços do estado.

A economia regional 'baixada cuiabana' está centralizada no comércio e na indústria de beneficiamento de parte da produção do agronegócio. No comércio, a

representatividade é varejista, constituída pelos gêneros alimentícios, vestuário, eletrodomésticos, de objetos e artigos diversos. O setor industrial é representado, basicamente, pela agroindústria. E um setor industrial diversificado no Distrito Industrial de Cuiabá (DIICC), criado em 1978.

A renda per capita de Cuiabá aumentou 53% nos últimos cinco anos, o que deixa a capital mato-grossense no 10^a lugar no ranking nacional em relação às demais capitais brasileiras. Cuiabá gera boa parte da energia elétrica consumida pelo estado. Próxima ao Distrito Industrial funciona a Usina Termelétrica de Cuiabá. Concluída em 2002 e abastecida com gás natural boliviano, através de um ramal do Gasoduto Brasil-Bolívia, ela tem potência instalada de 480 MW, respondendo, em 2005, por 23,13%, do total da potência instalada do estado. Cuiabá é um importante centro educacional de nível médio e superior do estado do Mato Grosso.

4.1 Contexto Econômico – Mato Grosso

A economia dessa grande unidade federativa brasileira está em constante ascensão e, em 2008, o Produto Interno Bruto (PIB) mato-grossense atingiu a marca de 42,7 bilhões de reais, correspondendo a 1,6% do PIB nacional; no âmbito regional, sua participação foi de 18,1%. A participação das atividades econômicas para o PIB de Mato Grosso é a seguinte: Agropecuária: 28,1%. Indústria: 16,4%. Serviços: 55,5%. A agropecuária, apesar de corresponder a 28,1% das riquezas do estado, é a principal atividade econômica, pois o setor de serviços, que contribui com 55,5%, está diretamente ligado a ela. A comercialização de produtos e a instalação de hotéis e restaurantes, entre outros segmentos do setor de serviços, são alavancadas pelo desenvolvimento agropecuário, que também deu origem a novos municípios no estado. Várias propriedades rurais de Mato Grosso são dotadas de aparatos tecnológicos que aumentam a produtividade e reduzem os custos, conseqüentemente, há uma grande lucratividade. Entre os principais cultivos estão o da soja, algodão, cereais, leguminosas e oleaginosas. O estado é o maior produtor nacional de algodão, abrigando 20

municípios dos 35 maiores produtores do Brasil. Também é responsável por produzir cerca de 20% da soja nacional. Mato Grosso também detém um dos maiores rebanhos bovino do país, com destaque para o gado de corte. O setor industrial, por sua vez, se concentra na capital, Cuiabá, e contribui com apenas 16,4% para o PIB estadual. Entretanto, ele está em expansão, sobretudo os segmentos alimentício, frigorífico, construção civil, cerâmica, couro-calçadista, celulose e papel, eletroeletrônica, farmacêutica, madeireira, mecânica e metalúrgica. O turismo é promovido, principalmente, no Parque Nacional do Pantanal e no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães. Esses dois locais possuem belas paisagens naturais, fato que atrai milhares de visitantes e impulsiona o ecoturismo no estado.

Exportação: 7,8 bilhões de dólares:

Soja: 48%.

Óleo de soja e resíduos de sua extração: 22%.

Carne bovina: 8%.

Milho em grão: 7%.

Algodão: 6%.

Outros: 9%.

Importação: 1,3 bilhão de dólares:

Adubos e fertilizantes: 80%.

Máquinas e equipamentos: 5%.

Obras de ferro e aço: 3%.

Fosfato de cálcio: 2%.

Locomotivas e suas partes: 2%.

Outros: 8%

4.2 Contexto Educacional de Mato Grosso e Cuiabá

Do ponto vista educacionais dados socioeconômicos do estado indicam que as Matrículas no ensino fundamental em 2011 foram de 90.480 Matrículas. No ensino

médio, ficando o quadro de docentes do ensino fundamental em 3.655 docentes e os docentes no ensino médio 1.494, conforme dados do INEP. No PDI das Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão - FEICS apresentado ao MEC, referente ao período 2008 a 2013, consta a proposta de abertura de novos cursos de graduação que possa contribuir com a sustentabilidade do desenvolvimento do estado. Dentre eles, constata-se o pleito para outros cursos superiores.

Desta forma as Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão- FEICS, mediante a proposta de implantação do Curso, está alinhada com os objetivos e metas do PNE no que tange aos seguintes aspectos:

- a. Aumenta a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes em Cuiabá/Mato Grosso, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino;
- b. Contribui para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior;
- c. Diversifica regionalmente o sistema superior de ensino, introduzindo um curso de grande importância socioeconômica;
- d. Consolida a perspectiva de formar profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades em um determinado eixo tecnológico.
- e. O Atendimento na Educação Superior

Esses dados estimulam a reflexão e inserção da IES, com um Projeto Pedagógico que fundamente uma produção de conhecimentos, necessários ao crescimento e desenvolvimento científico, social e cultural de toda a baixada cuiabana, do Estado, da Região e do País. Nos setores da Área Social, Saúde e Educação, os equipamentos públicos e privados não são capazes de suprir as demandas emergentes. A evasão escolar gira ainda em torno de 20%, na Educação de Jovens de Adultos o índice chega à casa dos 30%. O índice de mortalidade em Cuiabá conta com 9,73%, em Mato Grosso o percentual é de 4,21% na média. A cobertura de vagas em Educação abrange até o ensino médio. As vagas para o ensino superior se concentram nas cidades de Cuiabá e

Várzea Grande. Desta forma as Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão - FEICS cumpri um papel relevante no atendimento às demandas educacional do ensino superior na capacitação de profissionais para mercado mato-grossense.

Esses parâmetros apresentados trazem um número significativo de egressos do ensino médio para as Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão, que amplia suas responsabilidades junto a sociedade organizada com o oferecimento de novos cursos e oportunidades de capacitação na área ciências humanas e teologia para atender a demanda do estado. Hoje, Cuiabá desponta como pólo de desenvolvimento regional. Apresenta potencial Econômico, Turístico e Cultural. Ocupa posição privilegiada nacional e, vem reafirmando-se com centro comercial industrial e de serviços.

Situação geográfica



Mapa Google

Dados Demográficos

Localizado na Região Centro-Oeste, o estado de Mato Grosso possui extensão territorial de 903.329,700 quilômetros quadrados, sendo o segundo maior do Brasil. De acordo com dados divulgados em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estadual é de 3.035.122 habitantes. CUIABÁ, é a capital do estado de Mato Grosso, foi fundada em 1 de janeiro de 1727, tem hoje uma população: 551.098 (IBGE 2010), com uma área (em km²): 3.538,167, com densidade

demográfica (habitantes por km²): 155,1 (2010 - IBGE). Cuiabá está a uma altitude de 165 metros.

Limites do município

- a) Ao norte: com Chapada dos Guimarães - 41 km
- b) Ao Leste: com Campo Verde - 94 km
- c) Ao Oeste: com Acorizal - 54 km e Várzea Grande
- d) Ao Sul: com Santo Antônio do Leverger - 29 km

Investimentos no município de Cuiabá

No âmbito do governo federal há alguns investimentos previstos para a região metropolitana de Cuiabá. Dentro do orçamento do Ministério das Cidades, por exemplo, foi previsto para o ano de 2007 um aporte de recursos da ordem de R\$ 156 milhões, destinados ao saneamento básico e urbanização, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Somente em Cuiabá estão previstas obras que somam R\$ 114,6 milhões para expansão da rede de água e esgoto e urbanização das favelas Jardim Vitória, Florianópolis e União.

No que diz respeito à infra-estrutura, o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT do Ministério dos Transportes prevê, para 2008, um investimento de aproximadamente R\$ 9 bilhões para obras de infra-estrutura de transportes, na região metropolitana de Cuiabá. Deste montante, R\$ 7,3 bilhões deverão ser investidos no modal rodoviário.

No Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 da Prefeitura Municipal de Cuiabá os recursos foram alocados dentro da seguinte divisão:

Ação	Valor	Porcentagem
Políticas de Gestão Pública	678.640.300	22,26
Políticas de Inclusão Social e Desenvolvimento	1.416.422.000	46,46



FACULDADES EVANGÉLICAS INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO
Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

Humano		
Políticas de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Ambiental	773.841.000	25,38
Políticas de Desenvolvimento Econômico	5.121.000	0,16
Operações Especiais	158.125.700	5,18
Reserva de Contingência	16.500.000	0,54
Total	3.048.650.000	100,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Na iniciativa privada os investimentos significativos encontram-se nas indústrias de transformação, agroindústria e na construção civil.



5- MISSÃO E VISÃO

As Faculdades Integradas Cantares de Salomão adota como missão o desafio educativo de:

Missão: Formar profissionais e educadores comprometidos e atuantes nas diferentes áreas de conhecimento para o desenvolvimento da sociedade através do compromisso com a vida, pela investigação da verdade, pelo ensino, pela pesquisa, pela cultura e difusão do conhecimento, inspirados nos valores espirituais da doutrina cristã.

Visão: Ser referência no ensino de qualidade com compromissos espirituais, inspirados na Bíblia Sagrada.

As Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão adota como missão o desafio educativo de: Formar profissionais e educadores comprometidos e atuantes nas diferentes áreas de conhecimento para o desenvolvimento da sociedade através do compromisso com a vida, pela investigação da verdade, pelo ensino, pela pesquisa, pela cultura e difusão do conhecimento, inspirados nos valores espirituais da doutrina cristã.

6. DIRETRIZES E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

O Projeto Pedagógico Institucional, como instrumento que firma as políticas desenvolvidas para a sustentação do projeto educacional das FEICS é um instrumento de gestão que explicita a missão, os objetivos e finalidades institucionais a partir de desenvolvimento de ações culturais e científico decorrente de construção coletiva, deverá englobar o conjunto de atividades vivenciadas pelo aluno, durante o período de sua formação, e pressupões adoção dos seguintes princípios:

I – Concepção programática de formação e desenvolvimento da pessoa humana tendo em vista:

- Os pressupostos axiológico-éticos que deverão perpassar todos os níveis da relação educacional, através da prática dos princípios éticos e do respeito à dignidade humana, objetivados em posturas pedagógicas que articulem os conhecimentos e a adesão dos valores cristãos e morais à conduta social;
- A dimensão sociopolítica, através da abordagem crítico-reflexiv0 da realidade do conhecimento, refletindo-se nas situações de ensino-aprendizagem direcionadas ao desenvolvimento de capacidade e habilidades capazes de instrumentalizar a participação solidária e co-responsável no contexto social;
- A dimensão sociocultural, otimizada em situações de ensino-aprendizagem apropriadas ao diálogo através das várias estruturas simbólicas que permitem aos indivíduos e grupos sociais compreender e expressar o real;
- A dimensão técnico-científica, evidenciada pelo domínio dos fundamentos científicos vinculados ao conteúdo de cada Curso, de modo a

desenvolver a capacidade criativa de aperfeiçoar os processos tecnológicos que sustentam o desenvolvimento econômico e social;

- A dimensão técnico-profissional, envolvendo conhecimentos técnicos e práticas específicas da profissão, articulados com os recursos e métodos de ensino-aprendizagem, com vistas ao aperfeiçoamento de habilidades, capacidades e competências necessárias ao exercício da profissão;

II – Articulação de Estrutura, Disciplinas e Atividades Curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho e à função social da Instituição, observando:

- Atender as necessidades de transformação social, intervenção responsável e participação solidária;
- Assegurar contínua atualização quanto às exigências de desenvolvimento cultural, científico e tecnológico;
- Atender ao disposto na legislação educacional e profissional vigente;
- Manter coerência em relação ao mercado e ao universo do trabalho.

III – Tratamento das Disciplinas e Atividades Acadêmicas, bem como sua estrutura e operacionalização, com flexibilidades, de modo que:

- As práticas e experiências pedagógicas, sociais e profissionais assistidas e/ou supervisionadas tenham espaços reservados;
- O intercâmbio discente com outras instituições de ensino, regionais, nacionais e internacionais, seja oportunizado;
- As necessidades e interesses dos alunos sejam contemplados e valorizados;
- Os alunos participem do seu processo de desenvolvimento humano e profissional, como sujeito co-responsável.

IV – Preservação da harmonia e do equilíbrio das diferentes disciplinas e atividades que compõem o currículo, no que respeita a encadeamento, distribuição, sequência, carga horária e regime de funcionamento;

- Ação articulada e cooperativa dos professores enquanto principais agentes responsáveis pela efetivação do Projeto Pedagógico dos Cursos e participação conjunta dos alunos e egressos, no seu processo de desenvolvimento humano e profissional de forma contínua e autônoma.
- Ações Norteadoras;
 - 1- Política de formação: de acordo com os termos do Projeto Pedagógico Institucional das FEICS e da legislação vigente.
 - 2- Definição por parte da instituição, de critérios de avaliação permanente, critérios de qualidade de formação de profissionais.
 - 3- Expectativa de formando: definição dos atributos que deve ter o profissional hoje no mercado de trabalho.
 - 4- Lógica que preside o currículo: Definição de expectativa quanto ao aluno ingressante (carências e potenciais), princípios de ordenação das disciplinas, diferencial esperado entre o ingressante e o formando.
 - 5- Atribuições administrativas: Papel do Diretor Geral, do Coordenador do Curso, do Colegiado, (tendo como referencia o Regimento Acadêmico das FEICS e especificando as prioridades afetas ao Curso).
 - 6- Fundamentação teórica geral: concepções de ensino, de relação professor/aluno, de integração entre as várias disciplinas, expostas com fundamentação bibliográfica e precisão conceitual.
 - 7- Política de articulação entre pesquisa/ensino/extensão: relações previstas na Instituição entre as atividades de pesquisa desenvolvidas nas FEICS e a formação nas disciplinas regulares, e destas em relação às atividades de extensão voltadas para a comunidade.
 - 8- Expectativa de produtividade: nível de rendimento médio esperado dos alunos, atividades extracurriculares, produção discente, produção docente, estratégias

para superar problemas de evasão e de matrículas fora da seqüência curricular aconselhada, situação dos egressos e programas de nivelamento discente.

- 9- Articulação: relações do Curso com outros Cursos oferecidos nas FEICS, bem como outros cursos afins e instituições congêneres, integrando graduação e pós-graduação.

As FEICS entendem que o mundo atual exige uma educação ampla e contínua, que proporcione a formação humana plena e holística, em que, além da capacitação profissional, das competências e das habilidades, o homem possa conhecer e absorver valores éticos e morais, imprescindíveis para o exercício pleno de sua cidadania e construção de uma sociedade mais igualitária, justa e pacífica. Dessa forma, a FEICS reconhece como relevantes e indispensáveis os quatro pilares básicos da educação, apresentados no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI:

- *Aprender a conviver*, proporcionando a convivência pacífica entre os povos e a busca de soluções comuns para os problemas que afligem a humanidade;
- *Aprender a ser*, gerando o fortalecimento da responsabilidade pessoal na realização do destino coletivo;
- *Aprender a Conhecer*, desenvolvendo uma cultura geral ampla que possibilite uma educação permanente;
- *Aprender a Fazer*, ampliando o conceito de formação, como algo que excede o aprendizado de uma profissão e requer a aquisição de competências e habilidades para fazer frente a numerosas situações, algumas imprevisíveis.
- O conhecer centrado no homem, principal objeto de sua aprendizagem, se torna algo mais pleno, pois compreende todo o aprendizado sobre o objeto profissional, o desenvolvimento de valores éticos, morais e humanos e, principalmente, o desenvolvimento de competências e habilidades que conjugadas serão indispensáveis no contexto profissional.
- O docente das FEICS deve ser além de empreendedor, criativo, profissional de sucesso e conceituado no mercado de trabalho local e quiçá nacional ou

internacional deve ser também aquela pessoa dotada de íntegro comportamento, de pensamento ético e portador de princípios religiosos.

- As FEICS seguindo a Constituição Federal do Brasil e respeitando os direitos fundamentais do homem, refuta preconceitos relacionados ao sexo, a raça, ao credo, acolhendo aquele que apresente na seleção, maior competência para o desempenho do magistério em seus cursos.
- Em consonância com a legislação do ensino vigente, o corpo docente deve ser constituído por um mínimo de 20% de Mestres e Doutores com pelo menos, 30% dos docentes do curso contratados em regime de Tempo Integral.

7. POLÍTICAS PARA O ENSINO

7.1 Para a Graduação

As FEICS concentrarão a maior parte de suas ações na Graduação, mediante a oferta de cursos na várias áreas de formação profissional, nas modalidades de bacharelado, licenciatura e graduação tecnológica.

A expansão na Graduação está prevista de forma gradativa e planejada, buscando atender aos interesses e necessidades da sociedade bem como a consolidação dos cursos já existentes, elevando, sempre, seus padrões de qualidade, considerando os seguintes princípios:

- Revisão e atualização semestral dos conteúdos visando identificar para cada semestre quais capacidades, quais atributos intelectuais, quais habilidades de solução de problemas devem ser desenvolvidas.
- Disponibilizar de parte do currículo do curso na forma de atividades com relação às quais, existe a possibilidade de escolha por parte do aluno de acordo com alinha de formação com a participação e supervisão do Colegiado na definição da oferta. Essa disponibilização será formulada como estabelecimento sistemático de propostas de atividades complementares.
- Vivência das atividades complementares. Entre as modalidades de atividades, podem ser contempladas as seguintes formas: participação em eventos, atuação em núcleos temáticos, atividades de extensão; estágios extracurriculares; atividades de iniciação científica e de pesquisa; publicação de trabalhos; participação em órgãos colegiados; monitoria; outras atividades a critério do Colegiado.
- Incentivo as atividades de produção técnico-científica (desenvolvimento de software educativo e tradução de textos, por exemplo), bem como

ações sociais (horas e serviços comunitários em hospitais, asilos, creches, presídios, e etc.).

- Flexibilização das condições de aperfeiçoamento na sua formação de acordo com suas convicções, e para o curso, que vence a estagnação e se comunica de maneira mais direta com as demandas acadêmicas e sociais do momento presente (1).
- Horizontalização, envolvendo disciplinas diferentes em um mesmo semestre.
- Verticalização envolve disciplinas em sequência.

O estabelecimento de cadeias de conexões horizontais e verticais entre disciplinas incentiva o apoio recíproco entre docentes, dinamiza a aprendizagem e remove a impressão de que as matérias são estanques entre si.

É necessária a articulação entre o PPI e as reformas curriculares, de modo que as orientações gerais do curso estejam em coerência com os princípios de implantação do currículo. Essa coerência assegura que a ordenação dos conteúdos corresponda a uma expectativa de formação profissional em que competências e habilidades sejam claramente desenvolvidas.

7.2 Para a Pós-Graduação

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* impõem-se como resultante natural da velocidade do progresso das ciências e das tecnologias que, gerando acúmulo de conhecimentos, exige formação, quer acadêmica quer profissional, para além da graduação universitária.

Nesse sentido, as FEICS pretendem oferecer cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* (especialização ou aperfeiçoamento) voltados para diferentes públicos, em domínios científico, técnico e tecnológico nas áreas de formação profissional já oferecida em nível de graduação.

7.3 Para Pesquisa e Extensão

A pesquisa científica é social por natureza e essência. Seu fundamento é de base histórica e se apoia nos conhecimentos verdadeiros existentes na época. O pesquisador de cada momento histórico incorpora-se a esse movimento cultural, e a si o conjunto de ideias que a sociedade lhe oferece. A sociedade é a fonte das exigências dos problemas objetivos que despertarão o interesse do pesquisador.

Esse movimento de pesquisa, que também está se voltando para o ensino, deixa de ser privilégio de grupos de pesquisadores. Acredita-se que seja possível melhorar o ensino pela qualidade da pesquisa enquanto metodologia e enquanto seu objeto combatendo a atitude daqueles que copia e reproduz, criando condições para desenvolver no aluno atitudes de aprender pela elaboração própria (SOUSA, 2000). A aula que apenas repassa conhecimento, ou a escola que somente se define como socializadora de conhecimento, não sai do ponto de partida, e, na prática atrapalha o aluno, porque o deixa como objeto de ensino e instrução, vira treinamento. (PENNIN, 1994).

O ensino pela pesquisa, na concepção do curso da FEC é um processo que objetiva entrar em contato com realidades desconhecidas ou pouco conhecidas, revelando suas características e peculiaridades, observando critérios específicos e com uma metodologia de trabalho.

No campo acadêmico utiliza-se a pesquisa como forma de entrar em contato com o ainda não conhecido, estabelecer relações com o conhecimento pré-existente e fazer a incorporação do novo. A esse processo pode-se denominar, em termos específicos, como busca do conhecimento e, em termos amplos, como o processo educativo.

Os projetos de pesquisa operacionalizam os conteúdos curriculares de maneira integrada, sistêmica, proporcionando, como resultado, uma educação interdisciplinar e uma visão de mundo integrada e não mais fragmentada como ocorre no ensino tradicional.

Assim, destacamos que o ensino precisa da pesquisa para oxigená-lo, aprimorá-lo e inová-lo, pois, ao contrário, corre o risco da estagnação; o ensino necessita da extensão para levar seus conhecimentos à comunidade e complementá-los com aplicações práticas.

A extensão precisa dos conteúdos, dos acadêmicos e dos professores para ser efetivada. A extensão necessita da pesquisa para diagnosticar e oferecer soluções para problemas diversos com os quais irá deparar-se, bem como para que esteja constantemente se atualizando.

A pesquisa apóia-se nos conhecimentos detidos pelo ensino, como base de partida para novas descobertas. Além disto, a pesquisa depende do ensino e da extensão para difundir e aplicar sua produção e, assim, indicar-lhe os novos rumos a seguir.

7.4 Para a Ação Didático-Pedagógica

As FEICS entende que o atendimento ao docente e ao discente como suporte a aprendizagem é de fundamental importância para a consecução da proposta pedagógica institucional. Dessa forma, busca através do apoio pedagógico promover o suporte ao processo de ensino aprendizagem dos diversos Cursos das FEICS. Para tanto, instituiu a Coordenação do Curso, órgão de apoio aos docentes e discentes, para viabilizar o processo de ensino aprendizagem, bem como, para gerenciar conflitos pedagógicos no âmbito da instituição.

8. POLÍTICAS PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com as diretrizes curriculares nacionais, as Atividades Complementares se inserem como componentes obrigatórios na formação do egresso. Dessa forma, é preciso organizar uma oferta diversificada dessas atividades no âmbito de cada Curso de Graduação das FEICS, bem como, definir os instrumentos de seu acompanhamento e avaliação para a sua plena realização.

Conteúdos Curriculares de Natureza Prático-vivencial desenvolvidos com enfoque prático e teórico, classificados com as seguintes legendas:

- **AC – Atividades Complementares** com bases tecnológicas de natureza prático-vivencial, desenvolvidas por meio de atividades de pesquisas em campo, promoção de eventos e produção de documentos e materiais pedagógicos de maneira articulada com os saberes teórico-científicos do curso, proporcionando o domínio de competências práticas e ricas experiências educacionais, além do desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais:
- **TCC – Trabalho de Conclusão de Curso** com bases tecnológicas científicas onde o aluno pode exercitar seus conhecimentos científicos e pelo princípio metodológico da pesquisa ação-reflexão-ação.
- **EST – Estágio Supervisionado**, Componente Curricular com bases tecnológicas experienciais relacionada ao contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando saber acadêmico, pesquisa e prática educativa dominada ao longo do curso e realizada conforme a habilitação.
- **DE - Disciplinas Eletivas**, a ser escolhida pelo aluno, conforme o nível de interesse, constituídas de uma lista de Componentes Curriculares cujas bases se relacionam e se integram no contexto pedagógico e educacional, oferecidas de maneira flexível em bloco e por etapas, visando oportunizar meios para o domínio de competências com bases tecnológicas genéricas e especiais, ainda durante o curso, ser realizada a atualização e o aperfeiçoamento dos saberes.

Oferecemos um elenco Disciplinas para dar maior base de opção ao aluno que dispõe de tempo e que deseja obter uma formação com enfoque multidisciplinar.

Por outro lado, pensando numa oferta paralela, estaremos desenvolvendo cursos que envolvem o conteúdo desses componentes curriculares optativos, a título de extensão, pesquisa e aperfeiçoamento, para dinamizar o processo educacional e incentivar a busca pela atualização curricular e profissional, independente da obrigatoriedade para obtenção da certificação.

Além das disciplinas eletivas, o aluno disporá de atividades transversais e interdisciplinares de formação específica e de natureza prática, optativas em seu elenco de ofertas, mas obrigatórias no cumprimento da carga horária curricular, envolvendo iniciação à pesquisa e prática investigativa, iniciação à produção científica, atividades de extensão e eventos e monitoria.

I	Monitoria
II	Extensão
III	Iniciação Científica
IV	Pesquisa Investigativa
V	Convenções /Seminários

8.1 Iniciação à pesquisa e prática investigativa

Semestralmente serão oferecidos estudos a título de pesquisa e práticas investigativas, atividades acadêmicas realizada na área de interesse do aluno e de evidência comunitária demonstrada em pesquisa junto à comunidade.

Para as pesquisas prevemos:

- A realização de convênios com agências nacionais ou estrangeiras, visando a programas de investigação científica;
- O intercâmbio com instituições científicas, estimulando o contato de professores e desenvolver projetos comuns;
- A divulgação dos resultados de pesquisas realizadas na FEICS;

- A promoção de congressos, simpósios, seminários para o estudo e debate de temas científicos, bem como a participação em iniciativas semelhantes de outra instituição.

8.2 Extensão, capacitação e aperfeiçoamento

Cursos extracurriculares de nivelamento, capacitação e aperfeiçoamento serão oferecidos, paralelamente e/ou concomitantemente, ao longo do curso, a partir do 1º semestre letivo do mesmo, em horários diversificados, de maneira a estimular a atualização de conhecimentos, alimentar o fluxo de informações e aumentar o nível da comunicação entre a IES, o aluno e o mundo que o circunda, abrindo seus horizontes pessoais para uma tomada de ação empreendedora.

Entre os cursos prevê-se a oferta do nivelamento em língua portuguesa já para o 1º semestre letivo do curso.

8.3 Ações e/ou cursos de extensão e eventos

Oficinas Pedagógicas e ações educativas junto a comunidade carente serão objeto de atenção pela FEICS, envolvendo alunos e docentes.

Eventos como Fóruns e Seminários serão realizados, na proporção de 2 por semestre, de maneira que a carga horária prevista para as atividades complementares sejam executadas.

Ainda para aumentar as opções de escolhas, serão oferecidas Palestras Educacionais que ensejarão conhecimento prático, além de visitas e estudos de caso e dinâmicas extraclasse, com Gincanas e Workshop Didático.

Programas de Jogos e Brincadeiras educativas também estarão previstos nos eventos.



8.4 Monitoria

Merecendo regulamento específico é previsto a inserção do Programa de Monitoria a partir do segundo semestre letivo do curso. Este programa visará inserir o aluno na vivência didática, elevando o espírito vocacional do mesmo para a docência. As atividades serão acompanhadas pelo docente da disciplina em que o aluno fará a Monitoria.

Na realização da Monitoria o aluno estará cumprindo parte da carga horária prevista para atividades complementares, não podendo exceder a 40 horas o total da carga horária destinada a essa atividade.

9- POLÍTICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso TCC - contempla o momento de reflexão e elaboração científica do formando. Para tanto, os diversos Projetos Pedagógicos de Curso das FEICS preveem a realização de trabalhos científicos finalizadores dos cursos de graduação.

Ao longo do curso, estabelecemos mecanismos de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à produção do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sendo essas apresentadas e culminadas com a elaboração a partir da 6ª etapa de estudos.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é uma atividade individual que revela a capacidade do aluno de aplicar, com rigor e competência, alguns ou vários instrumentos de análise, próprios ao campo da pesquisa interdisciplinar.

Esse Projeto deve estar caracterizado pelos conteúdos da área do curso e pelas concepções científicas, acompanhadas pelo orientador, de modo a contemplar os requisitos de rigor, consistência e honestidade intelectual exigidos de qualquer produção acadêmica.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deve ser escrito em língua portuguesa, com padrão de formatação científica, incluindo as referências bibliográficas e configurações que obedeçam às normas ditadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

É da responsabilidade solidária entre professores, alunos e orientador evitar crimes contra a propriedade intelectual utilizando-se de plágios, cópias digitalizadas ou versões obtidas da Internet.

O Coordenador do curso designará entre os professores dos diversos componentes curriculares, àqueles que serão orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, considerando o tema escolhido pelo aluno e a sua proximidade com o conteúdo do respectivo componente curricular, publicando na época própria a lista dos alunos, temas e respectivos orientadores, mediante assinatura de Termo de Compromisso entre aluno-orientador.

Respeitando o exposto no Regimento Acadêmico, caberá ao Orientador apresentar na época própria, o seu Plano Operacional de TCC constando critérios e normas que visem à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso de maneira que sejam observadas as seguintes etapas, para montagem do projeto;

- Referendar o tema escolhido através da assinatura de um aceite inicial;
- Indicar a orientação técnica para a pesquisa, encaminhamentos metodológicos, fontes alternativas de consulta e bibliografia preliminar necessária à delimitação, contextualização e justificativa de relevância daquele tema. Cabe ao aluno-orientado a leitura e fichamento das fontes indicadas pelo orientador;
- Ler e discutir com o aluno a versão preliminar do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
- Sugerir as alterações que julgar indispensáveis;
- Assinar um documento declarando satisfatória a versão final do projeto, quando assim o considerar.

O horário de orientação deverá ser acordado entre o Coordenador do curso, o orientador e o aluno, de forma que fique garantido o cumprimento da carga horária prevista no currículo, comprovada a sua execução em fichas de registros próprias.

Na etapa de elaboração, além de acompanhar, de perto, o desenvolvimento do trabalho, ler e discutir as versões preliminares, indicar as modificações necessárias de forma e conteúdo, o Orientador deve ainda encaminhar o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC a uma Banca Examinadora.

A Banca Examinadora que realizará a avaliação final do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC mediante defesa oral do tema, pelo aluno, será composta por três (3) professores do curso, escolhidos pelo Coordenador do curso, estando entre esses o Orientador.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deve ser apresentado pelo aluno ao seu orientador em quatro (4) cópias impressas e uma versão idêntica, digitada em processador de texto e salva em mídia eletrônica, obedecendo às normas da ABNT e as definidas para configuração do documento impresso.

Recebido o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC o Orientador, juntamente com a Coordenação do curso, processa a escolha para a composição da Banca Examinadora, sendo ele o presidente nato da mesma e, prepara os documentos relativos ao Acordo de Exame¹ e o Termo de Compromisso². Em seguida, juntamente com o aluno, processa as orientações ao aluno para defesa.

O aluno terá o prazo de 48 horas após a publicação da composição da Banca Examinadora para pedido de impugnação justificada. Decorrido este prazo, cópias do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC serão distribuídas aos membros da banca da seguinte forma:

- Um exemplar será destinado à Coordenação do curso, para registros acadêmicos;
- Dois exemplares serão destinados à Banca Examinadora, devendo esse ser encaminhado, com a antecipação de, pelo menos, (72) setenta e duas horas, para análise prévia do conteúdo; e
- Um exemplar destinado ao acompanhamento pelo Orientador.

A Banca Examinadora terá oito (8) dias úteis, contados a partir do recebimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, para enviar à coordenação do curso indicações de possíveis e/ou necessárias alterações na monografia. Estas indicações deverão ser escritas, datadas e assinadas por todos os membros da Banca.

A Coordenação do curso entregará ao aluno as indicações feitas pela Banca, depois de examinada às indicações e dada à aquiescência no prazo de dois (2) dias úteis.

A partir daí o aluno receberá de volta, três das quatro cópias entregues anteriormente e terá mais cinco (5) dias úteis para providenciar os ajustes solicitados pela Banca.

¹ Formulário fornecido pelo Orientador, constando a declaração de indicação de convidados e a aceitação dos nomes indicados para composição da Banca Examinadora.

² Formulário fornecido pelo Orientador, constando o compromisso de presença e a aquiescência do Calendário para apresentação e defesas.

O aluno entregará, novamente, na Coordenação do curso quatro (4) cópias da versão corrigida. Caberá ao Coordenador do curso encaminhá-las aos membros da Banca, marcando a data, a hora e o local da defesa da tese pelo aluno.

Durante a sessão de apresentação, não será permitido ao aluno portar o exemplar do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, anotações ou qualquer outro material de estudo, literário, exceto seus documentos de identificação pessoal.

Diante da Banca Examinadora o aluno deve apresentar a pesquisa em *PowerPoint* ou outra mídia, em no máximo 30 (trinta) minutos, onde será argüido conforme tema e os conteúdos do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC por meio de exposição oral, em dia, hora e local previamente fixado formalmente entre o aluno, orientador e coordenação do curso e divulgados, para conhecimento público. As perguntas devem estar adequadas e compatíveis ao nível de graduação e as respostas organizadas de forma clara, objetiva e sucinta.

Na apresentação será permitida a assistência aberta aos convidados do aluno, a título de ouvinte, sem direito a voz e voto.

É considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC o aluno que obtém 50% do rendimento atendendo os critérios regimentais para avaliação adotada pela Instituição.

As decisões da Banca serão registradas em Ata própria³ e consideradas irrecorríveis.

Dado por aprovado, o aluno recebe o Laudo Final da Banca Examinadora⁴ e anexa este a uma (1) cópia ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, encadernando-o em capa dura, preta, com letras douradas⁵ entregando-a na Coordenação do curso, juntamente com a cópia digital salva na versão pdf, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, para que seja catalogado na Biblioteca da FEICS, passando a compor o acervo

³ Livro próprio da Instituição

⁴ Formulário próprio fornecido pela coordenação do Curso ao Orientador, presidente da Banca Examinadora

⁵ Conforme modelo entregue pelo Orientador do Projeto.



para consulta do público interno e externo, tanto como impresso para leitura como para pesquisa virtual.

Aos membros da Banca Examinadora será concedida a Certificação de Participação no Exame do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Graduação.

10-.POLÍTICAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio é um momento de fundamental importância no processo de formação do aluno, pois se trata de um treinamento que possibilita ao estudante vivenciar o aprendido na FEICS, tendo como função integrar as inúmeras disciplinas que compõem o currículo acadêmico, dando-lhes unidade estrutural e testando-lhes o nível de consistência e o grau de entrosamento. Por meio dele o estudante pode perceber as diferenças do mundo organizacional e exercitar sua adaptação aos meios empresariais e profissionais.

O estágio funciona como uma oportunidade do aluno vislumbrar seu futuro. Deve ser uma passagem natural do “saber sobre” para o “saber como”; um momento de validação do aprendizado teórico e prático em confronto com a realidade.

O Estágio Supervisionado tem cumprido de forma eficiente o papel de elo entre os mundos acadêmico e profissional ao possibilitar ao estagiário a oportunidade de conhecimento da filosofia, das diretrizes e do funcionamento das organizações e suas inter-relações com a comunidade.

A realização de estágios será incentivada como forma de aproximar os alunos das necessidades do mundo do trabalho, criando oportunidades de exercitar a prática profissional, além de enriquecer e atualizar a formação acadêmica desenvolvida nos Cursos das FEICS.

O Estágio Supervisionado, desenvolvido ao longo do curso, sob a coordenação e supervisão do Coordenador de Estágio do respectivo curso, deverá, além dos objetivos que são inerentes à atividade, desenvolver o espírito crítico, analítico e empreendedor do aluno. Deverá complementar o processo ensino – aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional e facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas. A atividade incentiva o desenvolvimento de potencialidades individuais, além de

possibilitar à instituição um bom posicionamento social junto ao mercado de trabalho ao evidenciar a qualidade de seu curso, a partir do desempenho de seus alunos.

O Estágio se apresenta de forma clássica e obrigatória para a conclusão do curso superior em todas as carreiras universitárias. Sua realização é fundamental para a complementação/conclusão do ensino universitário, sendo este o momento de uma reflexão mais séria do estudante acerca da natureza do mercado de trabalho e das habilidades e capacidades que lhe serão exigidas. O Estágio Supervisionado deverá ser iniciado no quinto semestre letivo com o objetivo de capacitar o aluno a dominar todo instrumental necessário para intervir na dinâmica organizacional, gerencial, operacional e ambiental através do aprofundamento dos conhecimentos vinculados aos Campos de conhecimento do Curso.

O Estágio inicia o processo de conhecimento da Organização, e é capaz de levantar indicadores e analisar a situação organizacional e o contexto onde a mesma se encontra localizada, fazer um diagnóstico, identificar as fraquezas da Instituição, seus pontos fortes, as situações de entrave e analisar as possíveis intervenções. A partir do sétimo semestre letivo, de posse dos conhecimentos adquiridos e com apoio do corpo docente e das contribuições decorrentes dos seminários, ele poderá delinear um plano de ação para uma organização similar, uma monografia sobre determinado aspecto da gestão, ou até mesmo um relatório mais analítico, como resultado das observações e da própria atividade de estágio, aglutinando os subsídios recebidos durante os semestres anteriores.

Entretanto, diante da dinâmica das mudanças tecnológicas e organizacionais, torna-se imperativo uma familiarização do aluno com a realidade empresarial e /ou societária mais cedo, em razão do que o aluno, além do Estágio obrigatório para a conclusão do curso. Deste modo, será estimulado a realizar atividades complementares que se caracterizem como uma oportunidade de observação da práxis administrativa e organizacional, como forma de adquirir uma visão crítica do seu ambiente e, em especial, do universo em que se situa a sua profissão, e com o objetivo de aprofundar os estudos acerca dos fenômenos administrativos e organizacionais. Da mesma forma,

como suas inter-relações com a realidade social na sua totalidade, quando terá oportunidade de verificar a aplicabilidade dos conceitos, dos métodos, formas e técnicas gerenciais, para agir com maior segurança, e até mesmo, competência quando nas atividades do Estágio Supervisionado.

Essas atividades supervisionadas, que podem envolver programações de workshops, visitas às empresas e organizações, trabalhos de campo na comunidade e trabalhos voluntários, programas de pesquisa integrados, dentre outras, deverão ser autorizadas, acompanhadas e avaliadas pela Coordenação de Estágio e pela Coordenação do Curso, além do Professor Orientador.

O Estágio Supervisionado será regulamentado pela Instituição, e gerenciado pela Coordenação de Estágio que definirá as competências do Professor Orientador e do Supervisor da organização, bem como dos estagiários, os períodos de realização, os planos de desenvolvimento e mecanismos de acompanhamento, os sistemas de controle, avaliação e processos e as atividades de socialização das experiências vivenciadas.

O Estágio Supervisionado é regulamentado pela Instituição através do Plano de Estágio Supervisionado, em consonância com o Decreto nº 87.497, de 18 de Agosto de 1982, que regula a Lei Federal nº 6.494, de 07 de Dezembro de 1977. Vale salientar que os respectivos Colegiados de Curso podem elaborar regulamentos específicos para o Estágio de acordo com a proposta pedagógica de seus Cursos. O Estágio Supervisionado é gerenciado pela Coordenação de Estágio do respectivo Curso de Graduação, que definirá os períodos de realização, os planos de desenvolvimento e mecanismos de acompanhamento, os sistemas de controle, avaliação e processos e as atividades de socialização das experiências vivenciadas.

11 POLÍTICAS PARA A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A compreensão de avaliação é de que é parte intrínseca e integrante do processo educacional. Tem a preocupação com o sucesso do aluno, por isso se realiza sempre ao longo do processo para que imediatamente à constatação de não aprendizagem, os professores possam acudir com proposições referentes ao não domínio do que se pretendia e não como um “trabalho para ajudar na nota”, prática comum em muitas instituições.

O sentido de avaliar processualmente é a compreensão de que a intervenção pedagógica é o motor do desenvolvimento do aluno, pois permite que ele retome conteúdo/prática, fazendo deste conhecimento incorporação liberando-se para novas aprendizagens. A auto-avaliação será exercitada como uma forma de reflexão sobre seu próprio desempenho e criação de consciência da importância de ser o maior interessado em seu próprio crescimento, conforme se discute na respectiva disciplina.

Não se pretende enfatizar a nota, mas sim a avaliação como processo para que o futuro profissional, ao passar por esta experiência, possa repeti-la com seus alunos. A avaliação neste caso centra-se no desempenho e não em respostas distantes do que o professor tenha como objetivo atingir com o seu aluno.

Por ser contínua, esta forma de avaliar precisa se tornar do conhecimento do aluno, uma vez que ele se encontra condicionado pelo sistema tradicional, apenas com provas e trabalhos para alcançar uma nota e aqui, o professor afasta da relação de avaliação a nota e prioriza todo um comportamento de desempenho retomando os conteúdos/prática novamente e de maneira diferente para que a aprendizagem ocorra.

Estamos propondo então que entre o resultado do desempenho e a nota haja um espaço de novas aprendizagens em caso de insucesso, através do envolvimento persistente e corajoso do professor com a aprendizagem do aluno demonstrando um comportamento novo, interessado no aluno e capaz de, por esse interesse, instalar nele o desejo de envolver-se com seu desempenho e crescimento educacional.

Assim sendo ele precisa saber quais são as formas de apresentação do registro da avaliação que cada professor vai solicitar, por exemplo: através de seminários;

relatórios; dramatizações; caderno de registro das atividades; preparação e realização de debates; projetos; portfólios; exposição de trabalhos com fotografias ou outro recurso; preparação de vídeo sobre experiência realizada; apresentação da leitura de um livro; relatório de visitas ou viagens, etc.

Sabedor da forma, ele também tem que participar dos momentos de reflexão nos quais o professor estará verificando seu crescimento. A cada unidade vencida, esse momento de reflexão acontece. Além dele, bimestralmente o Colegiado do Curso deve discutir o crescimento dos alunos, por todos os professores que conforme o resultado pode propor formas conjuntas de intervenção adequada a cada caso.

Os critérios básicos do rendimento escolar das FEICS constam de seu Regimento Acadêmico. A verificação do rendimento escolar deve priorizar a avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo da disciplina sobre os de eventuais provas finais.

A proposta de avaliação da aprendizagem para o curso encontra respaldo no Regimento Acadêmico da FEICS, o qual estabelece que a verificação do rendimento escolar é avaliada pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas teóricas-práticas, seminários, avaliações diárias ou trabalhos, exercícios, projetos, relatórios, estudos de casos, monografias ou outras modalidades academicamente aceitas, de acordo com as características da disciplina ou estágio, desde que constem do plano de ensino da disciplina, aprovado pelo colegiado de cada curso.

O processo de avaliação é concebido sob o prisma relacional, onde dissociado do julgamento e amparado em três dimensões: Avaliar, Aprovar e Promover.

Avaliar numa função de acompanhamento formativo que ocorre na relação imediata da sala de aula e que ocorre sob a responsabilidade do agente direto dos conteúdos que é o docente. Nesse campo se inserem a avaliação do ensino enquanto procedimentos da aprendizagem enquanto desempenho.

Aprovar numa função institucional, onde os critérios regimentais determinam os níveis e limites que ocorrem às aprovações, pautados nos referenciais da legislação do ensino.

Promover como resultado do alcance pelo aluno das duas dimensões, com êxito em todos os componentes curriculares do curso, quando ocorre a sua diplomação.

A apuração do rendimento acadêmico é procedida pelo ato de avaliar de maneira contínua e periódica.

A FEICS adota a seguinte forma de avaliação:

I - (B1) é a avaliação correspondente ao primeiro Bimestre com nota de 0,0 a 10,0. Esta nota composta pelas avaliações Parcial (critério do professor) e prova (Oficial). O peso da avaliação parcial é 30% e da avaliação oficial 70% em de cada disciplina;

II- (B2) é a avaliação correspondente ao Segundo Bimestre. Esta nota é composta pelas avaliações Parcial (critério do professor) e prova (Oficial). O peso da avaliação parcial é 30% e da avaliação oficial 70% em de cada disciplina;

III - Para o cálculo da média final realiza-se a soma da nota do 1º bimestre com a nota do 2º bimestre e divide-se o resultado por 2 (dois).

Média Semestre

$$(MS) = \{ [B1] + [B2] \} / 2$$

MS = Média Semestral

B1 = Avaliação do 1º Bimestre

B2 = Avaliação do 2º Bimestre

Aprovação

O discente que obtiver uma média no semestre igual ou superior a 6,0 (seis) e alcançar a frequência mínima exigida (75% das aulas dadas) será considerado *aprovado* na disciplina, de acordo com o regimento das FEICS.

Prova Final:



Caso o discente não alcance média 6,0 (seis) fará a Prova Final.

Obs. Para ter direito a realizar a Prova final é necessário ter a media entre 3.0 à 5.9.

$$MF = (MS+PF)/2$$

Onde:

MF=média para aprovação final

MS=média do semestre

PF= prova final

Média para Aprovação por Prova Final:

O discente que obtiver uma média (MF) igual ou superior a 5,0 (Cinco) e alcançar a frequência mínima exigida (75% das aulas dadas) será considerado *aprovado* na disciplina, de acordo com o regimento das FEICS.

2ª Chamada

O aluno regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas no Calendário Acadêmico, deverá solicitar a realização da prova de segunda chamada via requerimento na Secretaria e será cobrada uma taxa.

A prova de 2ª chamada de cada disciplina só poderá corresponder a **um único bimestre**.



12 MECANISMOS DE NIVELAMENTO

Está prevista a implantação dos Serviços de Apoio ao Discente, com o objetivo de proceder ao acompanhamento didático e em conjunto com a Coordenadoria do Curso realizar o Programa de Nivelamento.

Além disso, com a realização das semanas acadêmicas de início dos semestres letivos, serão realizadas atividades de ambientação e acolhimento sob a responsabilidade das Coordenadorias dos Cursos que ao longo do período letivo ainda promove outros atendimentos por meio do Serviço de Ouvidoria Institucional e dos Docentes.

Esta prevista ainda, a concessão de bolsas e descontos para os alunos que demonstrem carência financeira, conforme regulamento interno da Entidade Mantenedora, a ser divulgado por ocasião do credenciamento da FEICS.

13 POLÍTICAS DE APOIO AO DOCENTE

13.1 Seleção e Contratação dos Docentes

Por ocasião da contratação, haverá atenção para que dentre os critérios de seleção esteja o de maior tempo de magistério superior, seguido daquele que apresente experiência profissional na área da educação. É imprescindível que o docente das áreas de Administração e Pedagógica demonstre atuação profissional também em ações fora do exercício acadêmico.

Para compor o Corpo Docente das FEICS a sua mantenedora, Fundação Cantares de Salomão, procederá à seleção de professores, primando pelo atendimento das exigências legais no que tange a titulação (formação na área do conhecimento em que irá atuar, nível de formação acadêmica e a experiência no exercício do magistério) e ao regime de trabalho.

Os critérios para seleção e contratação são os seguintes:

1.3.1.1 Titulação e análise curricular:

Profissionais portadores de Diploma de Licenciatura Plena ou certificação para docência em nível de graduação, ou de especialização, pós-graduação, mestrado ou doutorado / pós doutorado, para atuar no magistério em qualquer área, acrescida da formação acadêmica superior (graduação ou pós-graduação), específica da área e/ou do componente curricular a lecionar, assim como comprovação de experiência em regência de aulas.

Análise do Currículo Vitae;

Existência de Currículo na Plataforma Lattes.

1. Entrevista:

- Nível de conhecimento em Didática para a regência;
- Nível de conhecimento específico do Componente Curricular que irá ministrar;
- Nível de adaptabilidade à metodologia de ensino-aprendizagem e avaliação adotada pelas FEICS;

- Nível de desenvoltura, comportamento empreendedor e capacidade de integração pessoal professor x aluno x IES.

2. Avaliação de conhecimento:

- Teste escrito sobre temas de conhecimento público da disciplina que irá ministrar.

3. Avaliação Prática:

- Regência de uma aula, para Banca Examinadora, com duração de 50 minutos, onde o candidato deverá obter a nota mínima 6,0 (seis) numa escala de 0 a 10 (zero a dez).

Para contratação, o professor deve apresentar inicialmente os originais e as cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Certificado de alistamento militar quando homem, Certidão de casamento e de nascimento de filhos, quando for o caso), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência (luz, água ou telefone) e Atestado Médico admissional.

Titulação e Regime de Trabalho Docente

Aos docentes serão oferecidas atividades de aperfeiçoamento e capacitação, visando adaptação à organização curricular e o cumprimento da metodologia do ensino, da aprendizagem e da avaliação aplicadas nas FEICS, conforme os respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos e Projeto Pedagógico Institucional.

O processo de capacitação e aperfeiçoamento do Corpo Docente se realizará por meio de encontros presenciais e a distância, oferecidos no início, e ao longo de cada período letivo.

A capacitação em serviço será realizada conforme cronograma abaixo, desenvolvida por profissionais devidamente habilitados:

- **Reuniões de estudos:** As reuniões de estudos serão realizadas na própria instituição, com aproveitamento da programação e o plano de ação gestora, acompanhada pelos Coordenadores de curso.

- **Semana Pedagógica** :A semana acadêmica envolverá a realização de palestras e atualizações dos profissionais da instituição e/ou convidados, sendo também um período destinado a elaboração dos Planos de Ensino e preparação das atividades letivas.
- **Encontros e Seminários** :Por indicação da Direção o profissional poderá participar de encontros e seminários promovidos por outras e Instituições de Ensino Superior desde que ofereçam produtos e conhecimentos para utilização na área de conhecimento e de interesse das FEICS - FEICS.
- **Congresso de Educadores** :A Direção permitirá, autorizará e liberará os Diretores, os Professores e o Secretária para participarem de congressos de educadores promovidos por outras IES que promovam intercâmbio cultural e oportunizem a integração entre os participantes do processo educativo das FEICS com os demais através da atualização e do aprimoramento de conhecimentos.
- **Objetivo do Programa:** Capacitar os participantes na utilização dos aplicativos essenciais na elaboração de aulas que possam ser exibidas via internet, computador e outras mídias disponíveis;

Contribuir para o pleno desenvolvimento dos participantes, qualificando-os adequadamente na utilização de recursos tecnológicos voltados para o ensino superior de maneira que sejam vivenciados procedimentos didáticos atualizados e contextualizados;

Promover o desenvolvimento do potencial criativo dos participantes, de modo que possam proporcionar aos seus alunos, melhor qualidade no ensino facilitando-lhes a aprendizagem e resultando em melhores avaliações.

A Fundação Cantares de Salomão contratará conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT seguindo as decisões sindicais para os docentes no que tange ao regime de trabalho, a carga horária mínima e teto básico para a remuneração expressas nas Convenções Coletivas da Categoria dos Docentes de Ensino Superior até que seja criado o Plano de Cargos e Salários próprio.



FACULDADES EVANGÉLICAS INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO
Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

Na hipótese de licenças médicas, impedimentos legais ou ausências para estudos e/ou justificadas o docente será substituído em suas atividades por profissional de igual formação, que de comum acordo desenvolverá os conteúdos e as avaliações. Os professores substitutos serão selecionados dentre os inscritos no Banco de Talentos da instituição.

14 -POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional nas FEICS visa contribuir para a melhoria da Instituição nos níveis acadêmico e administrativo. Ela tem como finalidade básica o autoconhecimento e a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver uma educação superior com qualidade.

A avaliação Institucional é entendida prioritariamente como um ponto de partida para os ajustes necessários na Instituição. Ela é um “organizador” das ideias sobre os problemas do ensino superior. Por outro lado, ela sedimenta uma cultura de avaliação diagnóstica, onde são identificados os erros e os acertos com o objetivo de correção e melhoria.

A trajetória de auto-avaliação das FEICS será construída de modo a ajustar-se a um modelo de resultados concretos que monitore os indicadores institucionais da qualidade dos serviços educacionais que prestará a sociedade onde se insere, por meio de um processo participativo que será construído coletivamente tendo como principal foco o aperfeiçoamento de sua ação educativa.

Como forma de garantir ensino de excelência e sua inserção qualificada na região, as FEICS desenvolverão suas atividades em sintonia com rigoroso processo de auto-avaliação institucional, concretizado mediante ações administrativas internas e externas.

À medida que as FEICS se projetarem por sua qualidade dos serviços que prestará na área educacional, planejará a consolidação dos cursos oferecidos e a criação de novos, perseguindo uma de suas importantes metas, qual seja a de transformar-se em centro de referência educacional na Região.

As FEICS propõem-se, neste sentido, repensar a realidade institucional num processo sistêmico e participativo desencadeado internamente, que permita examinar criticamente suas estruturas, suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, bem como seu modelo de gestão institucional, com vistas a identificar, compreender e equacionar alternativas para seu aperfeiçoamento acadêmico.

Constituem princípios norteadores da avaliação Institucional da FEICS, conforme Plano de Avaliação Institucional, os seguintes:

- Visualizar a avaliação institucional como processo sistêmico que busca a compreensão global da Instituição;
- Promover o envolvimento participativo dos diferentes segmentos da Instituição no processo de avaliação institucional;
- Utilizar abordagens qualitativa e quantitativa como mecanismos necessários para a aferição da qualidade;
- Estabelecer regras institucionais para elevar a qualidade dos serviços educacionais que oferece;
- Integrar a avaliação interna e externa como ações de complementaridade mútua;
- Associar à qualificação institucional um conjunto de ações educativas contidas em propostas e compromissos que se articulam de forma coerente;
- Manter o compromisso da Direção das - FEICS com a implementação das propostas resultantes do processo avaliativo.

Este processo visa a aperfeiçoar e a transformar a realidade institucional frente ao paradigma da qualidade acadêmica e de sua ação educativa, e para tanto foram estabelecidos os seguintes objetivos:

14.1 Geral

Acompanhar e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico Institucional, promovendo a permanente melhoria e pertinência das atividades relacionadas a ensino, pesquisa, extensão e gestão.

14.2 Específicos

Refletir sobre a Instituição na sua globalidade, identificando caminhos para a melhoria do processo educativo;

Promover a auto-avaliação de cada curso com a participação de todos os atores envolvidos;

Revisar a matriz curricular dos cursos superiores, os programas, as ementas das disciplinas e sua bibliografia, com o propósito de aperfeiçoá-los e adequá-los às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação;

Avaliar o desempenho docente como forma de aperfeiçoar as ações pedagógicas;

Rever periodicamente a definição do perfil dos egressos dos cursos, para adaptá-lo às exigências do mercado de trabalho, à evolução do processo educacional e às determinações do MEC;

Aprimorar o sistema de avaliação do rendimento escolar;

Avaliar a inserção dos egressos de seus cursos no mercado de trabalho;

Rever periodicamente os cursos de educação continuada que promoverá para atender as necessidades regionais;

Avaliar o desempenho da gestão acadêmica e da gestão administrativa institucional.